

PORTARIA Nº. 037/2025

Concede Aposentadoria por Tempo de contribuição à servidora Maria Angelica Bacha Estevam dá outras providências

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos do art. 3º EC 47/2005, à servidora **MARIA ANGELICA BACHA ESTEVAM**, matrícula 0301, CPF 263.972.186-00, no cargo efetivo de Oficial Técnico, lotada no Setor de Saúde.

Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Lambari, 01 de Setembro de 2025.

Sandro Henrique Lameu
Diretor Presidente

Certifico para os devidos fins que esta Portaria foi publicada no mural do Instituto de Previdência Municipal de Lambari.
Por esta razão assino e dou fé.

Lambari, 01 de Setembro de 2025.